



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 138/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 138/2025 - CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” AO SENHOR WALBER JOSÉ AVANCINI.

PROCESSO N°: 4137/2025.

AUTOR: DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2025, de iniciativa do Vereador Daniel Caldas Soares Ferreira, visa conceder “Título de Cidadão Aracruzense” ao Senhor Walber José Avancini, reconhecendo sua relevante trajetória no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Walber José Avancini, engenheiro mecânico e atua no SENAI desde a inauguração da instituição em Aracruz, contribuindo com seu trabalho para a formação profissional e o desenvolvimento da cidade. Natural de Colatina, nasceu em 05 de dezembro de 1971.

Após residir por alguns anos na capital, Vitória, Walber e sua família mudaram-se definitivamente para Aracruz em 2008. Desde então, estabeleceram raízes sólidas no município, construindo uma vida pautada na religiosidade, na valorização da natureza e no forte vínculo comunitário. A adaptação à cidade foi tão plena que, para ele e sua família, Aracruz sempre foi o





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

verdadeiro lar. Sendo assim, a presente homenagem se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.º 138/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 12 de novembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003400300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 2º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 12/11/2025 10:49

Checksum: **B4E407C6DCE5CFEF746FA1F4C863FC5A17729B63DF0AAD9E371564691AA69E89**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 12/11/2025 13:10

Checksum: **6A2AC471206ACAC8F1FD41FAA3CF44D66BC3A6D077988850A15E25C67F47BF41**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 12/11/2025 13:14

Checksum: **A109BC93F87D2C32B490DCC385EF31728B8AEB27DB8ABC2CF754AA8D8D79B3B9**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003400300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.